

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mhdoearr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/05/2023 Indicação nº 2799/2023 Protocolo nº 6070/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, CÓPIA PARA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM PARQUE INFANTIL, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar recursos para implantação de um Parque Infantil para atender as demandas do município de Alta Floresta/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 028/2023-GAB/VER/LKS segue ANEXO, encaminhado pela Sra. Vereadora Leonice Klaus dos Santos, do município de Alta Floresta/MT. Indicando a necessidade de disponibilizar recursos para implantação de um Parque Infantil no bairro Boa Esperança localizado no município de Alta Floresta/MT.

O parque infantil é de uso comunitário de todos os residentes daquela região, incentivando as relações interpessoais e fomenta o esporte, lazer e cultura para as crianças carentes.

A disponibilização de recursos para a implantação de um Parque Infantil em Alta Floresta/MT é de extrema importância para atender às demandas do município. Primeiramente, um parque infantil proporciona um espaço seguro e adequado para que as crianças possam brincar, desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a interação entre elas.

Com a falta desse espaço, as crianças podem ficar limitadas a atividades sedentárias, como assistir televisão ou usar dispositivos eletrônicos, o que contribui para um estilo de vida mais sedentário e menos saudável.



Além disso, um parque infantil é um importante local de convivência e lazer para as famílias da comunidade. Ao disponibilizar recursos para sua implantação, o município estará incentivando a participação dos pais e responsáveis nas atividades recreativas dos filhos, fortalecendo os laços familiares e promovendo momentos de qualidade em conjunto. Além disso, um parque infantil bem estruturado e equipado também pode atrair visitantes de outras localidades, impulsionando o turismo e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Em suma, investir na criação de um parque infantil é essencial para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças, fortalecer os laços familiares e estimular o turismo local.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual